

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 95548400/0001 42

PUBLICADO

LEI Nº 226/2011

D. 241 29, 11

SÚMULA:- Dispõe sobre denominação de Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Passa a denominar-se "Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida", a Unidade Escolar situada na Rua São Judas Tadeu, 678, na sede do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 28 de novembro de 2011

Hermes Wicthoff PREFEITO